



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 229/2019
22 DE FEVEREIRO DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 253.000,00 – (Duzentos e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.10.26.782.0028.1.057-44905200	Equipamento e Material Permanente	252	124	238.000,00
02.06.12.361.0046.2.085-33903900	Auxílio Alimentação	160	145	15.000,00
	TOTAL GERAL			253.000,00

Art. 2º - Para fazer face a presente suplementação, será realizada redução das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.04.122.0033.1.060-44905100	Obras e Instalações	192	124	30.000,00
02.07.15.452.0021.1.050-44905100	Obras e Instalações	204	124	20.000,00
02.07.15.452.0022.1.051-44905200	Equipamentos e Material Permanente	208	124	18.000,00
02.07.15.452.0022.1.052-44905100	Obras e Instalações	209	124	4.000,00
02.09.27.812.0026.1.055-44905100	Obras e Instalações	237	124	50.000,00
02.09.27.812.0026.1.061-44905100	Obras e Instalações	238	124	12.000,00
02.10.26.782.0028.2.048-33903000	Material de consumo	253	124	90.000,00
02.11.13.392.0036.1.075-44905100	Obras e Instalações	265	124	14.000,00
02.06.12.361.0046.2.085-33903000	Material de consumo	159	145	15.000,00
	TOTAL GERAL			253.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 22 de fevereiro de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal